A black and white photograph of three horses standing behind a barbed wire fence. The horses are looking towards the camera. The text is overlaid on the image.

# **Direitos animais: a abordagem abolicionista**

*apresenta*

# Direito Animal

*Professor Gary L. Francione*

Há alguns anos, várias faculdades de Direito americanas começaram a oferecer cursos de “Direito Animal”, e agora cada vez mais advogados dizem estar praticando “Direito Animal”.

Isso levou algumas pessoas a afirmarem que o Direito está começando a reconhecer os direitos animais.







Essa afirmação é infundada.

O “Direito Animal” geralmente trata de casos envolvendo erro médico-veterinário, guarda de animal de estimação, morte ilícita desse tipo de animal, arranjos para que nada falte ao “pet” caso seu dono fique inválido ou morra, e atos de crueldade.



Questões desse tipo não têm nada a ver com direitos animais e a abolição da exploração animal, mas dizem respeito ao bem-estar animal e se concentram quase que exclusivamente nos “animais de estimação”.

O “Direito Animal” não desafia o paradigma da propriedade.

O “Direito Animal” reforça a condição de propriedade dos animais não-humanos.

Por exemplo, se alguém machuca ou mata o seu cachorro, a medida usual de avaliação dos danos causados é o valor de mercado do seu cachorro, porque o animal é sua propriedade.



Alguns tribunais estão começando a avaliar o prejuízo em valores superiores ao preço de mercado do animal, porque o valor de mercado não compensa adequadamente o dono.

Mas os tribunais sempre reconheceram que, em alguns casos, o valor de mercado pode ser inadequado por causa do valor sentimental de certas propriedades, tais como uma peça de herança tradicional ou uma fotografia.

O fato de alguns tribunais estarem começando a tratar os animais “de estimação” como análogos ao relógio de bolso do seu avô, ou às fotografias de parentes há muito falecidos, não constitui uma mudança—nem sequer um passo rumo à mudança—da condição legal dos animais como propriedade.





Agora, alguns estados americanos permitem que as pessoas criem *pet trusts*, ou fundos de reserva a serem gastos no cuidado de seus animais de estimação, caso elas venham a faltar.

Mas a lei sempre permitiu que as pessoas estabelecessem arranjos para “cuidarem” de propriedades, como casas com valor histórico. Então, agora alguns estados estão tratando os animais “de estimação” como análogos a casas históricas e outras propriedades inanimadas.





Claro que é bom as pessoas poderem providenciar para que nada falte a seus companheiros não-humanos depois que elas morrerem. Mas o *pet trust* simplesmente reconhece que as pessoas devem poder legar sua propriedade como acharem melhor, e não representa nenhuma mudança na condição legal dos animais.

Os “advogados dos animais”  
freqüentemente alegam que uma  
aplicação mais rigorosa das leis contra  
crueldades deverá proporcionar uma  
proteção significativa aos não-  
humanos.

Mas, como os animais são propriedade, as leis contra crueldades são ineficazes, e nem sequer se aplicam à esmagadora maioria das instâncias em que nós impomos sofrimento e morte aos não-humanos.





Será que isso quer dizer que a lei não tem utilidade nenhuma para ajudar os animais não-humanos?

Absolutamente não. A lei pode ser usada para ajudar os animais, mas o trabalho atual da maioria dos “advogados de animais” se limita aos casos que não fazem nada além de reforçar a condição de propriedade dos não-humanos.

O que os advogados podem fazer para  
ajudar a mudar a situação dos  
animais?

O mais importante de tudo é reconhecer que a lei existe para proteger os interesses dos proprietários.

Portanto, nada vai mudar para os animais até que nós eduquemos e convençamos mais pessoas a rejeitarem a condição de propriedade dos animais, a se tornarem veganas e a apoiarem a abolição da exploração animal.

Os advogados podem ajudar a defender os direitos dos defensores dos animais, quando estes estiverem tentando educar a sociedade, de maneira pacífica, sobre o veganismo e a abolição da exploração animal.

Em todos os estágios do processo educacional, desde o ensino básico até a faculdade de medicina, há pessoas que defendem os animais e não querem usá-los nas salas de aula.





Há pessoas que querem ter acesso a comida vegana e precisam de ajuda legal. Por exemplo, estudantes e prisioneiros muitas vezes encontram dificuldades para convencer as escolas e as prisões a fornecerem comida vegana.

Certos defensores dos animais encontram obstáculos ao tentar participar de manifestações, distribuir folhetos educativos, organizar boicotes legais, etc.

Esses defensores precisam de assistência legal, mas poucas vezes conseguem achar advogados dispostos a lhes dar essa assistência.

Mas e quanto àqueles defensores que fazem questão de trabalhar com legislação, litígios e coisas desse tipo?

Se esses defensores, apesar de tudo, ainda quiserem tentar mudar as coisas por meio da legislação, da regulamentação ou do litígio, as campanhas que eles fizerem têm de visar explicitamente a erradicação da condição de propriedade dos animais.

Os defensores dos direitos animais  
devem tentar conseguir proibições, em  
vez de regulamentações.

A proibição tem de afetar um uso institucional importante de animais.

Por exemplo, uma proibição do uso de qualquer armadilha dentada é preferível a uma medida que exija que qualquer captura de animal com armadilhas seja “humanitária”, ou feita com armadilhas dentadas “acolchoadas”.

Uma proibição do uso de qualquer animal em circos é preferível a uma lei exigindo um tratamento mais “humanitário” dos animais nos circos.

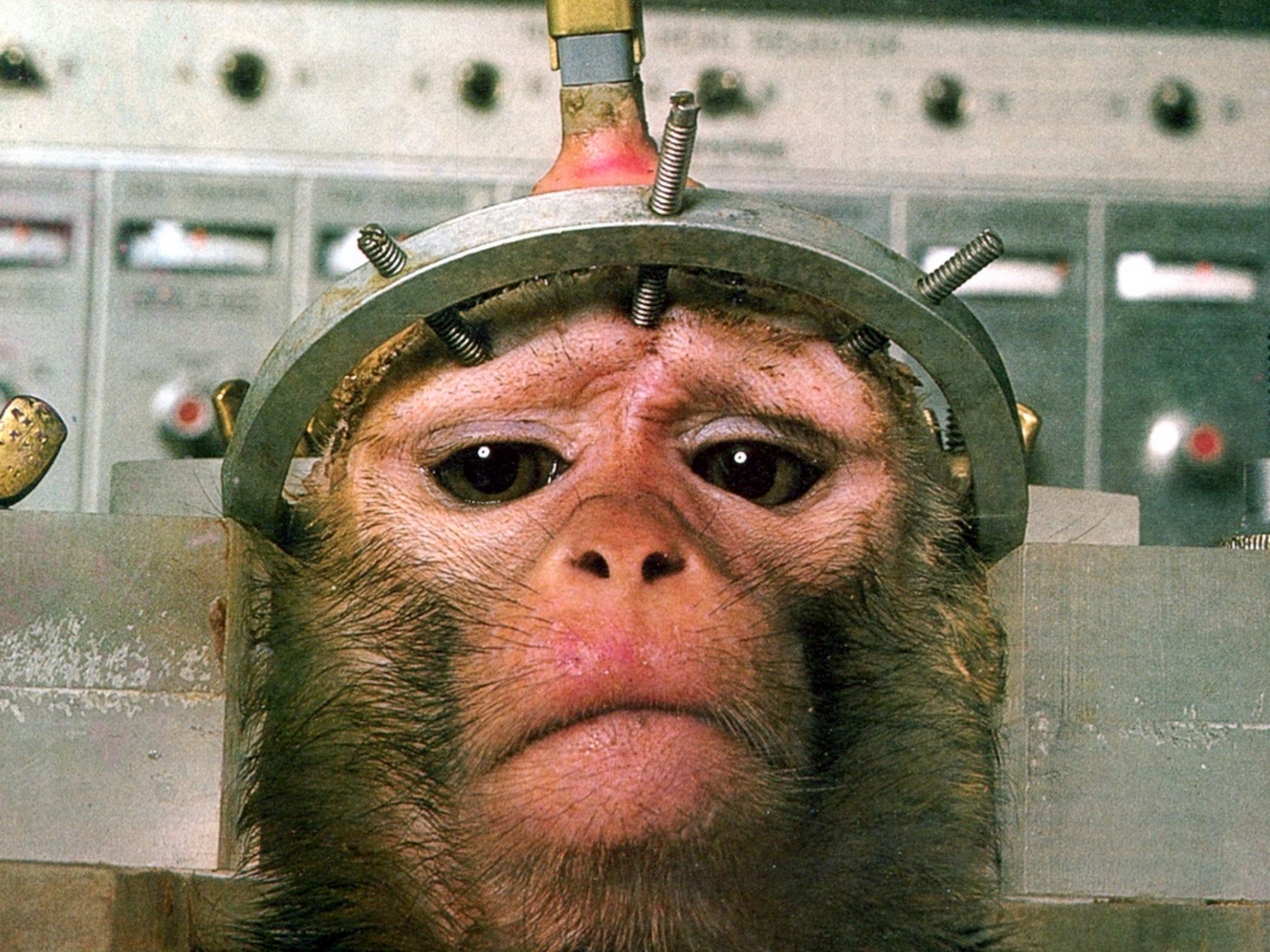


A proibição deve ser explicitamente promovida como um reconhecimento de que os animais não-humanos têm interesses que devem ser respeitados e têm um valor independente do benefício que proporcionam aos humanos.

Isso é importante porque as medidas incrementais só podem ser eficazes se servirem de fundação para mais mudanças incrementais futuras, e elas não podem fazer isso se não forem explicitamente baseadas no valor inerente dos animais.

Os defensores dos animais nunca devem promover uma forma de exploração alternativa mais “humanitária”, e qualquer medida incremental legislativa ou reguladora deve vir acompanhada por um apelo claro e persistente em favor da abolição de toda exploração institucionalizada.

Um exemplo de medida que satisfaria a esses critérios seria a proibição do uso de animais para um tipo específico de experimento, como a proibição do uso de todo e qualquer animal em experimentos psicológicos, baseada explicitamente no fato de que os animais têm interesse em não ser usados nestes ou qualquer outro experimento, independentemente dos benefícios que eles tragam aos humanos.



Dado que, neste momento, há muito pouco apoio da sociedade à abolição, as tentativas de obtermos proibições que de fato corroam a condição de propriedade dos animais provavelmente fracassarão.

# OUTRAGE.

---

---

*Fellow Citizens,*

AN

## ABOLITIONIST,

of the most revolting character is among you, exciting the feelings of the North against the South. A seditious Lecture is to be delivered

**THIS EVENING,**

at 7 o'clock, at the Presbyterian Church in Cannon-street.

You are requested to attend and unite in putting down and silencing by peaceable means this tool of evil and fanaticism.

Let the rights of the States guaranteed by the Constitution be protected.

**Feb. 27, 1837.    *The Union forever!***

É por isso que é preferível que os advogados preocupados com estas questões se concentrem mais na proteção dos defensores dos animais que estão tentando educar a população sobre o veganismo e a abolição.

Para haver mudanças legais significativas, é preciso haver um movimento político de apoio a essas mudanças.

Atualmente, o único movimento que existe é aquele pelo “tratamento humanitário”. A lei oferece muito pouca proteção aos animais porque o padrão “humanitário” é insignificante.







*Obs.: Esta não pretendeu ser uma apresentação completa das idéias do professor Francione, mas apenas uma breve introdução geral ao assunto.*

*Para mais discussão sobre a condição de  
propriedade dos animais, por favor veja  
nossa apresentação:*

**Animais como propriedade**

*Para mais discussão sobre por que não devemos tratar os animais não-humanos como nossa propriedade, por favor veja nossa apresentação:*

**Teoria dos direitos animais**

*Para mais discussão sobre a distinção entre a abolição e a regulamentação da exploração animal, por favor veja nossa apresentação:*

**Direitos animais vs. bem-estar animal**

*Agradecemos à Humane Farming Association e a Gail Eisnitz por nos terem fornecido algumas das fotografias de matadouros e fazendas industriais usadas nesta apresentação.*

*Copyright © 2006-2007 Gary L. Francione.  
Todos direitos reservados.*

*Por favor, não use sem antes obter  
permissão por escrito do autor.*

*[www.AbolitionistApproach.com](http://www.AbolitionistApproach.com)*

*Version 1.0.1*

A black and white photograph of three cows standing behind a barbed wire fence. The cows are looking towards the camera. The image is dark and has a somber tone. The text is overlaid on the image.

*Para mais discussão sobre estas e outras  
questões relacionadas aos direitos  
animais, por favor visite:*

**[www.AbolitionistApproach.com](http://www.AbolitionistApproach.com)**